

Diário Oficial Número: 27579

Data: 30/08/2019

Título: PORTARIA Nº 628/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15651/#e:15651/#m:1111673>

PORTARIA Nº 628/2019/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; Resolve:

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, o ARQUIVAMENTO, com relação a servidora Susi Magna Oliveira, matrícula 221706, em razão da extinção da punibilidade pela prescrição, das acusações expostas na Portaria nº 515/2016/CGE-COR/DETRAN.

Art. 2º - Determinar a absolvição, nos termos do artigo 98, inciso I, da Lei Complementar nº 207/04, a absolvição, com relação aos servidores Sue Ellen Alessandra Pires Silva, matrícula nº 225677 e Francisco Leonardo Bezerra Cavalcanti Fiorentino, matrícula nº 138371, das acusações da Portaria nº 515/2016/CGE-COR/DETRAN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*